

Preçário Simplificado & Completo 2023

Instituição Financeira

Data de Entrada em Vigor: 15 de Abril de 2023

O Preçário Completo no Banco Letshego apresenta um conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Letshego e em www.letshego.com

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n° 19/GMB/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e relativa Nomenclatura.

Preçário Simplificado 2023

Tabela de Comissões e Encargos

CÓDIGO	PRODUTO/ SERVIÇO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USDD
A)	CONTA CORRENTE					
2.1.3.2	Inatividade da Conta	Grátis	-	-	Grátis	Grátis
2.1.6.2	Consulta de saldo - Com impressão	10.00	-	-	5.00	Grátis
2.1.8.2/4	Emissão de extrato	Grátis	-	-	Grátis	Grátis
B)	CONTA POUPANÇA					
2.2.3.2	Inatividade da Conta	Grátis	-	-	Grátis	Grátis
2.2.6.2	Consulta de saldo	10.00	-	-	5.00	Grátis
2.2.8.2/4	Emissão de extrato	100.00	-	-	5.00	-
C)	DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO / AGENTE BANCÁRIO					
3.2.1.2	Levramento de MN com cheque normal	-	-	-	-	-
3.2.1.3	Levramento de MN com cheque avulso	250.00	-	-	-	-
3.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	-	-	-	-	-
C)	DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO AGENTE BANCÁRIO					
	Levramento 20MT - 1.000MT	-	-	-	5.00	5.00
	Levramento 1001MT - 3.000MT	-	-	-	15.00	15.00
	Levramento 3001MT - 10.000MT	-	-	-	30.00	30.00
	Levramento 10.001MT - 50.000MT	-	-	-	60.00	50.00
	Levramento 51.001MT - 100.000MT	-	-	-	120.00	-
D)	CARTÃO DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO					
4.1.1.2	Emissão normal	-	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	-	-	-	-	-
E)	CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO					
4.2.1.2	Emissão normal	-	-	-	-	-
4.2.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	-	-	-	-	-
F)	CARTÃO DE CRÉDITO					
4.3.1.2	Emissão normal	-	-	-	-	-
4.3.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.3.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.3.5.1/2	Taxa de juro Anual/Mensal	-	-	-	-	-
G)	CARTÃO PRÉ-PAGO					
4.4.1.2	Emissão normal	-	-	-	-	-
4.4.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.4.2	Anuidade	-	-	-	-	-
H)	ATM					
5.1.2	Levramento de Numerário no país	-	-	-	-	-
5.1.3	Levramento de numerario no estrangeiro	-	-	-	-	-
5.2.3	Consulta de saldo com impressão no país	-	-	-	-	-
5.2.4	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	-	-	-	-
5.4.2	Impressão NIB/IBAN	-	-	-	-	-
5.7.2	Alteração de PIN	-	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/ SERVIÇO	CONTA STANDARD				
		BALÇÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
II	CHEQUES					
7.1.1	Fornecimento de caderneta de 10 cheques	-	-	-	-	-
7.1.2	Fornecimento de caderneta de 30 cheques	-	-	-	-	-
7.1.3	Fornecimento de caderneta de 100 cheques	-	-	-	-	-
7.2	Fornecimento de cheques avulsos	-	-	-	-	-
7.4.2.1	Devolução de cheques ao Beneficiário	-	-	-	-	-
7.4.2.2	Devolução de cheques OIC por insuficiência de provisão	-	-	-	-	-
7.4.2.3	Devolução de cheques OIC por motivos técnicos	-	-	-	-	-
J)	TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS					
8.1.1.3	Intrabancárias entre contas de titulares diferentes	50.00	-	-	5.00	5.00
8.1.1.4	Intrabancárias via ATM	-	-	-	-	-
8.1.2.2	Interbancárias entre contas de titulares diferentes	270.00	-	-	50.00	50.00
8.1.2.3	Interbancárias via ATM	-	-	-	-	-
K)	TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS					
8.2.1.1	Transferência telegráfica/swift recebida	-	-	-	-	-
8.2.2.1.1	Transferência telegráfica/swift recebida cliente do banco	-	-	-	-	-
8.2.2.2.1	Transferência telegráfica/swift recebida cliente de OIC	-	-	-	-	-
L)	DÉBITO DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES					
9.1.1	Pagamento de Serviços a Terceiros por débito directo	Grátis	-	-	-	-
9.2.2	Instruções Permanentes para o mesmo Banco	50.00	-	-	-	-
9.2.3	Instruções Permanentes para OIC	200.00	-	-	-	-
9.3.2	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito e crédito	-	-	-	-	-
M)	CRÉDITO DE RENDAS / CRÉDITO PARA ENTIDADES GOVERNAMENTAIS					
		06M 2.05%				
		12M 2.00%				
		24M 2.00%				
10.1.3	Constituição de Serviço e Organização de Processo	36M 1.57%	-	-	-	-
		48M 1.05%				
		60M 1.05%				
		72M 1.05%				
10.1.3.1	Taxas de juro: Mensal única	2.91%	-	-	-	-
10.1.3.2	Taxas de juro: Anual única	35%	-	-	-	-
M)	CRÉDITO DE RENDAS / CRÉDITO AO PENSIONISTA					
10.1.3	Constituição de Serviço e Organização de Processo	06M - 12M 2.05%	-	-	-	-
10.1.3.1	Taxas de juro: Mensal única	2.91%	-	-	-	-
10.1.3.2	Taxas de juro: Anual única	35%	-	-	-	-
M)	CRÉDITO DE RENDAS / CRÉDITO À EDUCAÇÃO					
10.1.4	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1.5%	-	-	-	-
10.1.4.1	Taxas de juro: Mensal única 500.000,00MT - 10.000.000,00MT	06M - 48M 2.91%	-	-	-	-
10.1.2.2	Taxas de juro: Anual única 500.000,00MT - 10.000.000,00MT	06M - 48M 35%	-	-	-	-
N)	CRÉDITO À HABITAÇÃO					
10.2.1	Simulação de crédito	-	-	-	-	-
10.2.2	Informação pré-contractual sobre condições aprovadas	-	-	-	-	-
10.2.3	Constituição de Serviço e Organização de Processo	-	-	-	-	-
10.2.4.2	Taxa de juro: Mensal	-	-	-	-	-
10.2.1	Taxa de juro: Anual	-	-	-	-	-
O)	INTERNET BANKING					
11.1	Subscrição de Serviço	-	-	-	-	-
11.2	Taxa Mensal/Anual	-	-	-	-	-
P)	MOEDA ELECTRÓNICA					
12.1	Abertura de conta	-	-	-	-	-
12.1.1	Transferência	-	-	-	-	-
Q)	REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO					
13.1.1	Constituição de Serviço	-	-	-	-	-
13.1.2	Pagamentos em remessas documentárias	-	-	-	-	-
R)	REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO					
13.2.1	Constituição de Serviço	-	-	-	-	-
13.2.2	Pagamentos em remessas documentárias	-	-	-	-	-
S)	CRÉDITO DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO					
14.1.1	Constituição de Serviço	-	-	-	-	-
14.1.2.1	Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
14.1.3.1	Cliente de OIC com 100% de cobertura líquida	-	-	-	-	-
U)	GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS					
15.2.1.1	Constituição de Serviço e abertura de Abertura líquida	-	-	-	-	-
15.2.1.2	Constituição de Serviço e abertura de Abertura parcial	-	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/ SERVIÇO	CONTA STANDARD				
		BALÇÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
V)	GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS					
15.2.1.1	Garantias Bancárias Emitidas	-	-	-	-	-
15.2.2	Garantias Bancárias Recebidas	-	-	-	-	-
W)	OUTROS					
16.1	Carta Abonatória / Idoneidade	-	-	-	-	-
16.2	Declaração de Capacidade Financeira	-	-	-	-	-

SERVIÇOS GRATUITOS

Relativamente à conta de depósito:

- (i) Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
- (ii) Manutenção da conta bancária
- (iii) Inactividade da conta bancária por um período de 12 meses
- (iv) Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito a ordem
- (v) Fornecimento de um extrato de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data da solicitação
- (vi) Encerramento de conta bancária
- (vii) Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão

Relativamente à depósitos e levantamentos:

- (i) Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
- (ii) Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
- (iii) Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão

Relativamente a cartões bancários

- (i) Primeira emissão normal de cartão de débito
- (ii) Alerta por mensagens, dentro do país

Relativamente a operações efectuadas em ATM, internet banking, mobile banking, POS e demais canais electrónicos

- (i) Consulta de saldos sem impressão
- (ii) Consulta de NIB ou IBAN sem impressão
- (iii) Consulta de extratos, mini-extratos e movimentos sem impressão em ATMs e POS
- (iv) Primeira duas impressões, por mês, de movimentos em ATM e POS
- (v) Primeira duas impressões, por mês, de tos em ATM e POS
- (vi) Primeiras duas impressões, por mês, extratos e mini-extratos em ATM e POS
- (vii) Primeiros dois levantamentos por mês, em ATM
- (viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês

Relativamente aos POS e outros serviços electrónicos

- (i) Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços

Nota:

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticados consulte o Preçário Completo.

Preçário Completo 2023

Tabela de Comissões e Encargos

CÓDIGO	PRODUTO/ SERVIÇO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
2. CONTAS BANCÁRIAS						
2.1. Conta Corrente						
2.1.1	Abertura de Conta / Consolidação de Depósito	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.2	Manutenção da Conta	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.3	Inatividade da Conta	-	-	-	-	-
2.1.3.1	Até 12 Meses	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.3.2	Após 12 Meses	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.4	Inobservância de Saldo Mínimo	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.5	Encerramento da conta	Grátis	-	-	Grátis	-
2.1.6	Consulta de saldo (com impressão)	-	-	-	-	-
2.1.6.1	Quatro vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-	Grátis
2.1.6.2	Cinco vezes por mês no agente	-	-	-	Grátis	Grátis
2.1.6.3	Consultas subsequentes do dia	10.00	-	-	5.00	Grátis
2.1.7	Consulta de movimentos (com impressão)	-	-	-	-	-
2.1.7.1	Quatro vezes por mês balcão	Grátis	-	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.7.1.1	Cinco primeiras do mês	-	-	-	Grátis	-
2.1.7.2	Consultas subsequentes do dia	50.00	-	Grátis	5.00	Grátis
2.1.8	Emissão de extrato	-	-	-	-	-
2.1.8.1	Primeiro extrato por mês ⁽¹⁾	Grátis	-	Grátis	Grátis	-
2.1.8.1.1	Cinco primeiros do mês (Mini)	-	-	-	Grátis	-
2.1.8.1.2	Subsequentes do mês	-	-	-	5.00	-
2.1.8.2	De 0 a 3 meses (particulares)	100.00	-	Grátis	-	-
2.1.8.3	De 3 a 12 meses (particulares)	100.00	-	Grátis	-	-
2.1.8.4	Diário (empresas)	100.00	-	-	-	-
2.1.8.5	Mensal (empresas)	100.00	-	Grátis	-	-
2.1.9	Conta corrente caucionada/ descoberto autorizado	-	-	-	-	-
2.1.9.1	Organização de processo	-	-	-	-	-
2.1.9.2	Imobilização	-	-	-	-	-
2.1.9.3	Taxa de juro	-	-	-	-	-
2.1. Conta Corrente						
2.2.1	Abertura de Conta / Consolidação de Depósito	Grátis	-	-	Grátis	-
2.2.2	Manutenção da Conta	Grátis	-	-	-	-
2.2.3	Inatividade da Conta	-	-	-	-	-
2.2.3.1	Até 12 Meses	Grátis	-	-	-	-
2.2.3.2	Após 12 Meses	Grátis	-	-	Grátis	-
2.2.4	Inobservância de Saldo Mínimo	Grátis	-	-	Grátis	-
2.2.5	Encerramento da conta	Grátis	-	-	Grátis	-
2.2.6	Consulta de saldo (com impressão)	-	-	-	-	-
2.2.6.1	Quatro vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-	Grátis
2.2.6.1.1	Cinco vezes por mês no agente	-	-	-	Grátis	Grátis
2.2.6.2	Consultas subsequentes do dia	10.00	-	-	5.00	Grátis
2.2.7	Consulta de movimentos (com impressão)	-	-	-	-	-
2.2.7.1	Quatro vezes por mês balcão	Grátis	-	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.7.1.1	Cinco primeiras do mês	-	-	-	Grátis	-
2.2.7.2	Consultas subsequentes do dia	50.00	-	Grátis	5.00	Grátis
2.2.8	Emissão de extrato	-	-	-	-	-
2.2.8.1	Primeiro extrato por mês ⁽¹⁾	Grátis	-	Grátis	Grátis	-
2.2.8.1.1	Cinco primeiros do mês (Mini)	-	-	-	Grátis	-
2.2.8.1.2	Subsequentes do mês	-	-	-	5.00	-
2.2.8.2	De 0 a 3 meses (particulares)	100.00	-	Grátis	-	-
2.2.8.3	De 3 a 12 meses (particulares)	100.00	-	Grátis	-	-
2.2.8.4	Diário (empresas)	100.00	-	-	-	-
2.2.8.5	Mensal (empresas)	100.00	-	Grátis	-	-
2.2.9	Conta corrente caucionada / descoberto autorizado	-	-	-	-	-
2.2.9.1	Organização de processo	-	-	-	-	-
2.2.9.2	Imobilização	-	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/ SERVIÇO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
2.3.	Outros					
16.1.1	Pagamento de salários	-	-	-	-	-
16.1.2	Cinco alterações de PIN por mês Grátis	-	-	-	-	Grátis
16.1.3	Alterações sub-sequentes do mês	-	-	-	-	1.00
16.1.4	Pagamento de Serviços (StarTime, ZAP,DStv, Credelec)	-	-	-	-	7.00
3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.1.	Depósitos					
3.1.1	De numerário em MN e ME	Grátis	-	-	Grátis	-
3.1.2	De cheque em MN e ME	-	-	-	-	-
3.2.	Levantamentos					
3.2.1	DE MN	-	-	-	-	-
3.2.1.1	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.1.2	Com cheque normal	-	-	-	-	-
3.2.1.3	Com cheque avulso	250.00	-	-	-	-
3.2.1.4	Sem talão de levantamento - No Agente Bancário	-	-	-	-	-
3.2.1.4.1	20 - 1.000	-	-	-	5.00	5.00
3.2.1.4.2	1.001 - 3.000	-	-	-	15.00	15.00
3.2.1.4.3	3.001 - 10.000	-	-	-	30.00	30.00
3.2.1.4.4	10.001 - 50.000	-	-	-	60.00	50.00
3.2.1.4.5	50.001 - 100.000	-	-	-	120.00	-
3.2.2	De ME de uma conta denominada em MN	-	-	-	-	-
3.2.3.1	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.3.2	Com cheque normal	-	-	-	-	-
3.2.3	De ME de uma conta denominada em ME	-	-	-	-	-
3.2.3.1	Com talão de levantamento	-	-	-	-	-
3.2.3.2	Com cheque	-	-	-	-	-
3.3.	Outros					
3.3.1	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito/cheques	-	-	-	-	-
3.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	-	-	-	-	-
4. CARTÕES BANCÁRIOS						
4.1.	De Débito Não Personalizado					
Tipo de cartões						
4.1.1	Emissão	-	-	-	-	-
4.1.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.1.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.1.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.1.	De Débito Não Personalizado					
4.1.4	Alerta por mensagens	-	-	-	-	-
4.1.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.1.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-
4.2.	De Débito Personalizado					
Tipo de cartões						
4.2.1	Emissão	-	-	-	-	-
4.2.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.2.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.2.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.3	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.2.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.2.4	Alerta por mensagens	-	-	-	-	-
4.2.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.2.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-
4.3.	De Crédito					
Tipo de cartões						
4.3.1	Emissão	-	-	-	-	-
4.3.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.3.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.3.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.3.	De Crédito					
4.3.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.3.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.3.4	Alerta por mensagens	-	-	-	-	-
4.3.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.3.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-
4.3.5	Taxa de juro	-	-	-	-	-
4.3.5.1	Mensal	-	-	-	-	-
4.3.5.2	Anual	-	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/ SERVIÇO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
4.4.	Pré-Pagos					
	Tipo de cartões					
4.4.1	Emissão	-	-	-	-	-
4.4.1.1	Primeira emissão normal	-	-	-	-	-
4.4.1.2	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-	-
4.4.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.4.2	Anuidade	-	-	-	-	-
4.4.3	Substituição	-	-	-	-	-
4.4.4	Alerta por mensagens	-	-	-	-	-
4.4.4.1	Dentro do País	-	-	-	-	-
4.4.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD
5. ATM		
5.1	Levantamento de Numerário	-
5.1.1	Primeiros dois por mês no país	-
5.1.2	Restantes no país	-
5.1.3	No estrangeiro	-
5.2	Consulta de Saldo	-
5.2.1	Sem impressão no país	-
5.2.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
5.2.3	Com impressão no país - subsequentes	-
5.2.4	No estrangeiro	-
5.3	Consulta de Extratos, Mini-Extratos e Movimentos	-
5.3.1	Sem impressão no país	-
5.3.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
5.3.3	Com impressão no país - subsequentes	-
5.3.4	No estrangeiro	-
5.4	NIB/IBAN	-

5. ATM		
5.4.1	Sem impressão	-
5.4.2	Com impressão	-
5.5	Compra de Recargas	-
5.6	Pagamento de Serviços	-
5.7	Alteração de PIN	-
5.7.1	Primeiras duas por mês	-
5.7.2	Restantes	-

6. POS		
6.1	Consulta de Saldo	-
6.1.1	Sem impressão no país	-
6.1.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
6.1.3	Com impressão no país - subsequentes	-
6.1.4	No estrangeiro	-
6.2	Consulta de Extratos, Mini-Extratos e Movimentos	-
6.2.1	Sem impressão no país	-
6.2.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	-
6.2.3	Com impressão no país - subsequentes	-
6.2.4	No estrangeiro	-
6.3	<i>Cash Advance</i>	-
6.4	NIB/IBAN	-
6.4.1	Sem impressão	-
6.4.2	Com impressão	-
6.5	Compra de Recargas	-
6.6	Sem impressão	-
6.7	Alteração de PIN	-
6.7.1	Primeiras duas por mês	-
6.7.2	Restantes	-

7. CHEQUES		
7.1	Fornecimento de cheques normais	-
7.1.1	Caderneta de 10 cheques	-
7.1.2	Caderneta de 30 cheques	-
7.1.3	Caderneta de 100 cheques	-
7.2	Fornecimento de cheque Avulso	-
7.3	Fornecimento de cheque Visado	-
7.4	Devolução de cheques	-
7.4.1	Do próprio Banco	-
7.4.1.1	Ao beneficiário ⁽¹⁾	-
7.4.1.2	Por insuficiência de provisão	-
7.4.1.3	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-
7.4.2	De OIC⁽²⁾	-

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD
7. CHEQUES		
7.4.2.1	Ao beneficiário	-
7.4.2.2	Por insuficiência de provisão	-
7.4.2.3	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-
7.4.3	Cheques sobre o estrangeiro	-
7.4.3.1	Emissão	-
7.4.3.2	Anulação/cancelamento/devolução	-
7.4.4	Outras	-
7.4.4.1	Anulação/cancelamento/revogação de cheques	-
7.4.4.2	Bloqueio de cheques	-

CÓDIGO	PRODUTO/ SERVIÇO	CONTA STANDARD				
		BALÇÃO	ATM	INTERNET	AGENTE BANCÁRIO	CELULAR USSD
8. TRASFERÊNCIAS						
8.1. Nacionais						
8.1.1	Intrabancárias	-	-	-	-	-
8.1.1.1	Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	Grátis	Grátis
8.1.1.1.1	Primeiras cinco por mês	-	-	-	Grátis	Grátis
8.1.1.2	Contas do mesmo titular	Grátis	-	-	5.00	5.00
8.1.1.3	Contas de titulares diferentes	50.00	-	-	5.00	5.00
8.1.1.4	Via ATM	-	-	-	-	-
8.1.2	Interbancárias	-	-	-	-	-
8.1.2.1	Contas do mesmo titular	50.00	-	-	50.00	50.00
8.1.2.2	Contas de titulares diferentes	270.00	-	-	50.00	50.00
8.1.2.3	Via ATM	-	-	-	-	-
8.1.2.4	Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	Grátis	-
8.1.3	Transferência para conta telemóvel	-	-	-	-	-

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD
8.2. Internacionais		
8.2.1	Transferência telegráfica/swih recebida	-
8.2.1.1	Comissão	-
8.2.1.2	Comunicações	-
8.2.1.3	Banco Correspondente	-
8.2.1.4	Anulação/Cancelamento/Devolução	-
8.2.2	8.2.2 Transferência telegráfica/swih recebida	-
8.2.2.1	8.2.2.1 Cliente do Próprio Banco	-
8.2.2.1.1	Comissão	-
8.2.2.1.2	Comunicações	-
8.2.2.1.3	Banco Correspondente	-
8.2.2.1.4	Anulação/Cancel./Devolução	-
8.2.2.2	Cliente de OIC	-
8.2.2.2.1	Comissão	-
8.2.2.2.2	Comunicações	-
8.2.2.2.3	Banco Correspondente	-
8.2.2.2.4	Anulação/Cancel./Devolução	-

9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS		
9.1. Débitos Directos		
9.1.1	Pedido/Autorização para a realização de Débitos Directos	Grátis
9.1.2	Pagamento de Serviços a Terceiros	40.00
9.1.3	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	Grátis
9.2. Instruções Permanentes		
9.2.1	Pedido/Autorização para a realização de Instruções Permanentes	Grátis
9.2.2	Para o mesmo Banco	50.00
9.2.3	Para OIC	200.00
9.2.4	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	Grátis
9.2.5	Alteração da Instrução Permanente	40.00
9.3. Outros		
9.3.1	Ordens de Pagamento ao balcão	-
9.3.2	Comissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	-

10. CRÉDITO		
10. Crédito de Rendas		
<i>Crédito para Entidades Governamentais</i>		
10.1.1	Simulação de crédito	Grátis
10.1.2	Informação pré-contractual sobre condições aprovadas	Grátis
10.1.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	06M 2.05% 12M 2.00%

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD
10. CRÉDITO		
10. Crédito de Rendas		
		24M 2.00%
		36M 1.57%
		48M 1.05%
		60M 1.05%
		72M 1.05%
10.1.4	Taxas de Juro	
10.1.4.1	Mensal - Taxa única	2.91%
10.1.4.2	Anual - Taxa única anual	35%
	Crédito Executivo	
10.1.4.3	Mensal - Taxa única mensal	2.91%
10.1.4.4	Anual - Taxa única anual	35%
	Crédito ao Pensionista	
10.1.1	Simulação de crédito	Grátis
10.1.2	Informação pré-contractual sobre condições aprovadas	Grátis
10.1.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	06M - 12M 2.05%
10.1.4	Taxas de Juro	2.91%
10.1.4.1	Mensal - Taxa única mensal	35%
10.1.4.2	Anual - Taxa única anual	
	Crédito à Educação	Grátis
10.1.1	Simulação de crédito	Grátis
10.1.2	Constituição de serviço e Organização de Processo	1.50%
10.1.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	-
10.1.4	Mensal	-
	500.000,00MT - 10.000.000,00MT	06M - 48M
10.1.4.1	Anual	2.91%
	Via ATM	-
10.1.4.2	500.000,00MT - 10.000.000,00MT	06M - 48M 35%
8.2.1.4	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	
10. Crédito à Habitação		
	Tipo de crédito à habitação	-
10.2.1	Simulação de crédito	-
10.2.2	Informação pré-contractual sobre condições aprovadas	-
10.2.3	Constituição de serviço e Organização de Processo	-
10.2.4	Avaliação/Vistoria do Imóvel	-
10.2.4.1	Taxas de Juro	-
10.2.4.2	Mensal	-
10.2.1	Anual	-
11. INTERNET BANKING		
11.1	Subscrição de Serviço	-
11.2	Taxa Mensal/Anual	-
11.3	Transferência	-
11.3.1	Primeira do dia	-
11.3.2	Mesmo Banco	-
11.3.3	Outros Bancos	-
11.4	Pedido de Extrato	-
11.5	Comissão Mensal	-
12. MOEDA ELECTRÓNICA		
12.1	Abertura de conta	-
12.2	Manutenção da Conta	-
12.3	Encerramento da conta	-
12.4	Emissão de Moeda Electrónica	-
12.5	Levantamento de numerário (cash out)	-
12.6	Consulta de saldo	-
12.6.1	Primeira consulta de saldo por dia	-
12.6.2	Consulta de saldo subsequentes	-
12.7	Consulta de movimentos	-
12.7.1	Primeira consulta de movimentos por dia	-
12.7.2	Consulta de movimentos subsequentes	-
12.8	Alteração do PIN	-
12.9	Inactividade da Conta	-
12.10	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (cash in)	-
12.11	Transferência	-
12.12	Consulta de Extrato	-
12.13	Compra de Recargas	-
12.14	Compra de senha	-
12.15	Levantamento de senha	-
12.16	Pagamentos	-

CÓDIGO	Designação	CONTA STANDARD
13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
13.	Importação	
13.1.1	Constituição de serviço	-
13.1.2	Pagamentos em Remessas documentais	-
13.1.3	Comissão	-
13.1.4	Swih	-
13.1.5	Banco Correspondente	-
13.1.6	Anulação/Cancelamento/Devolução	-
13.	Exportação	
13.2.1	Constituição de serviço	-
13.2.2	Pagamentos em remessas documentárias	-
13.2.3	Comissão	-
13.2.4	Swih	-
13.2.5	Banco Correspondente	-
13.2.6	Anulação/Cancelamento/Devolução	-
14. CRÉDITO DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		
14.	Importação	
14.1.1	Abertura/ Constituição de serviço	-
14.1.2	Clientes do Banco	-
14.1.2.1	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.2.2	Com cobertura parcial	-
14.1.3	Cliente de OIC	-
14.1.3.1	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.3.2	Com cobertura parcial	-
14.1.4	Despesas de Correio	-
14.1.5	Despesas de Alteração	-
14.1.6	Comissão de Liquidação	-
9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS		
14.	Exportação	
14.2.1	Abertura/ Constituição de serviço	-
14.2.1.1	Clientes do Banco	-
14.2.1.2	Cliente de OIC	-
14.2.2	Despesas de Alteração	-
14.2.2.1	Cliente de OIC	-
14.2.3	Negociação de documentos	-
14.2.3.1	Comissão	-
14.2.3.2	Swifi	-
14.2.3.2	Transferência para cartas de crédito para outros bancos	-
15. GARANTIAS BANCÁRIAS		
15.	Nacionais	
15.1.1	Abertura/ Constituição de serviço	-
15.1.1.1	Com 100% de cobertura líquida	-
15.1.1.2	Com cobertura parcial	-
15.1.2	Despesas de Pagamento	-
15.1.3	Outros	-
15.1.3.1	Extensão do Período	-
15.1.3.2	Incremento do Montante	-
15.1.3.3	Alteração do serviço	-
15.	Internacionais	
15.2.1	Garantias Bancárias Emitidas	-
15.2.1.1	Emissão	-
15.2.1.2	Alteração	-
15.2.1.3	Cancelamento	-
15.2.2	Garantias Bancárias Recebidas	-
15.2.2.1	Notificação e autenticação	-
16.	OUTROS	
16.1	Carta Abonatória/ Idoneidade	-
16.2	Declaração de Capacidade Financeira	-
16.3	Validação de contratos de Terceiros	-
16.4	Informação aos Auditores	-
16.5	Aluguer de cofres	-
16.5	Caução reembolsável	-
16.5.2	Comissão de aluguer	-

NOTAS:

- ⁽¹⁾ Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares;
- ⁽²⁾ Primeiras duas impressões por mês, do saldo.
MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira
O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticados consulte o Preçário Completo.
- ⁽³⁾ Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o pagamento.
- ⁽⁴⁾ OIC - Outras Instituições de crédito
- ⁽⁵⁾ OIC - Outras Instituições de crédito
- ⁽⁶⁾ Inatividade da conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses
- ⁽⁷⁾ Outras instituições de crédito

1. INFORMAÇÃO GERAL

1. INFORMAÇÃO GERAL

RECLAMAÇÕES

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

- Banco Letshego
Av: Edifício "Okapi Plaza", sita na Av: Albert Lithul, esquina com Av: 25 de Setembro entrada N° 15, 6° andar.
Telefone: +258 21 22 6000
Linha de Apoio ao Cliente: +258 83 950 6000 | 90988 (Grátis Mcel e Vodacom)

Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

- Serviço de Atendimento de Reclamações Banco de Moçambique
Departamento de Supervisão Comportamental, Rua Consiglieri Pedroso, N° 99, 1° Andar, bm_reclamacoes@bancomoc.mz
Telefone: 21 354 670

ENCONTRE-NOS EM TODO PAÍS

SEDE (Cidade de Maputo)
Av. Albert Lithul nº 15, 6º andar, edifício Okapi Plaza

CASH CENTER (Cidade de Maputo)
Av. 25 de Setembro
Cel.: 84 3216992

AGÊNCIA CASA FABIÃO (Cidade de Maputo)
Av. Eduardo Mondlane, nº 3103
Cel.: 84 3488393

AGÊNCIA KARL MARX (Cidade de Maputo)
Av. Karl Marx, nº, 1100, R/C

AGÊNCIA MATOLA (Província de Maputo)
Av. Dr. Kúthumula, nº 580, Q.45, R/C
Cel.: +258 84 2005773

AGÊNCIA XAI-XAI (Cidade de Xai-Xai)
Av. Samora Machel, R/C, Cel.: +258 84 726 4215

AGÊNCIA INHAMBANE (Cidade de Inhambane)
Bairro Bafane, Av. de Moçambique, nº 98 R/C
Cel.: +258 84 7264247

CASH CHIMOIO (Província de Manica)
Av. 25 Setembro, em frente a biblioteca, nº170
Cel.: 82 3614347

AGÊNCIA BEIRA (Província de Sofala)
Rua Companhia de Moçambique, nº 306 Beira, Chaimite
Cel.: +258 84 2005774

AGÊNCIA QUELMANE (Cidade de Quelimane)
Av. 1 de Julho e Filipe Samuel, nº 70 e 130
Cel.: +258 84 4075100

AGÊNCIA TETE (Província de Tete)
Av. 25 de Junho, talhão nº 1400 - Bairro
Josina Machel
Cel.: +258 87 2168000

AGÊNCIA NAMPULA (Cidade de Nampula)
Rua Monomotapa, nº 18, R/C, Cel.: +258 84 3189033

AGÊNCIA PEMBA
Av. 25 de Setembro, nº 1413 - Bairro Cariaco
Cel.: +258 873847780

AGÊNCIA LICHINGA (Província de Niassa)
Av. Filipe Samuel Magaia, nº 1510
Cel.: 84 5092674